

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 100 - 2022, de 21 de novembro de 2022.

Decreta Luto Oficial por três dias.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA,
D.D – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro no art. 58, Inciso IV, da
Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no município de Barra do Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria de Lourdes Sodré dos Santos Bastos (Lurdinha), ocorrido no último domingo, 20 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
21 de novembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br